



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 272/10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 (quinta-feira) de outubro do corrente ano é o ***Dia do Funcionário Público***.

CONSIDERANDO que no Município de Sobral o feriado municipal foi transferido para segunda-feira (01 de novembro).


RESOLVE:


Art. 1º - O feriado do **Dia do Funcionalismo Público** estabelecido para o dia 28/10/2010 (quinta-feira) fica transferido para **segunda-feira** (01 de novembro) do corrente ano.

Art. 2º - Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de outubro de 2010.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º VICE-PRESIDENTE


Vicente de Paulo Albuquerque
2º VICE-PRESIDENTE


José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO


José Oswaldo Soares Balreira Júnior
2º SECRETÁRIO